



P O R T A R I A N º 0 4 3 D E 1 6 D E F E V E R E I R O D E 2 0 1 6 .

A Pró-Reitora de Administração Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 2074 de 04.11.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como, gestores titular e substituto, fiscal titular e fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **05/2016**

PROCESSO Nº: **23411.002703/2015-21**

CONTRATADA: **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas do Instituto Federal do Paraná descritos no Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/01/2016

GESTOR TITULAR: Nelson Lucyszyn Junior

MATRÍCULA SIAPE: 1833847

GESTOR SUBSTITUTO: Joana Daic Nagamato

MATRÍCULA SIAPE: 2107410

FISCAL TITULAR: Gutemberg Angelo Bezerra

MATRÍCULA SIAPE: 2212018

FISCAL SUBSTITUTO: Mariana do Amaral Rocha

MATRÍCULA SIAPE: 2212013

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.

Karina Andressa Ferrari de Oliveira
Pró-Reitora de Administração Substituta
SIAPE 01669839

